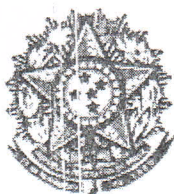


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.922, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE-CHÁCARA Nº 14 e 14-A, da QUADRA "A", situado na Rua Hugo de Carvalho Ramos, na VILA IRANY, nesta Capital, com área de 4.073,00m², medindo: 15,00m de frente; 30,00m mais 15,00m pelo lado direito, com o lote nº 13; 60,00m pela chácara nº 12-A, até o Córrego Anicuns; 30,00m mais 122,00m pelos lotes nºs 15, 18, 19 e com a chácara 19-A, até o córrego Anicuns; e, pelos fundos, com o Córrego Anicuns. PROPRIETÁRIO: O Espólio de, MARIA DA GLÓRIA LEÃO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 60.162-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 004.290.661-04, residia e domiciliada n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 16.603, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-98.922: Goiânia, 23 de Dezembro de 2009. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bens, lavrada em data de 30/07/2009, no Lº nº 0243-N, às fls. 162/168, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de, Maria da Glória Leão, supracitada, COUBE à Herdeira-Adjudicatária: NEUSA LEÃO ANDRÉ, agropecuarista, portadora da CI nº 150.607-SIC/GO, inscrita no CPF sob nº 196.038.601-82, e seu marido, FÁBIO ANDRÉ, agropecuarista, portador da CI nº 150.385-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 002.743.721-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 14, nº 250, Ed. Soraya, aptº 401, Setor Oeste, n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 60.114,72. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de maio de 2012.

Valor da Certidão..... R\$ 28,04
Valor da Taxa Judiciária R\$ 9,35
TOTAL..... R\$ 37,39
Rúbrica da autoridade expedidora.:

